



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.525/2015

Anula saldo e empenhos inscritos em Restos a Pagar no ano de 2012, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado saldo e empenhos inscritos em Restos a Pagar do ano de 2012, descritos abaixo:

Empenho	Data	Credor	Valor
0076	27/01/2012	Salespe Material Elétrico Ltda	R\$ 10,00
0086	27/01/2012	Secretaria de Estado da Fazenda	R\$ 916,43
0172	03/02/2012	Instituto Nacional de Seguro Social-INSS	R\$ 0,10
0199	06/02/2012	Auto Posto Alegre Ltda	R\$ 196,25
0211	07/02/2012	Premium Cereais Ltda-ME	R\$ 48,30
0251	14/02/2012	Ponto das Placas Ltda-ME	R\$ 300,00
0252	14/02/2012	Ponto das Placas Ltda-ME	R\$ 110,00
0285	23/02/2012	Almir Machado Daudt	R\$ 0,01
0736	30/03/2012	Henrique Serafim de Souza Pinel	R\$ 245,99
0987	26/04/2012	Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul	R\$ 3.072,23
1266	31/05/2012	Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul	R\$ 3.227,22
1556	03/07/2012	SAAE	R\$ 467,75
1564	03/07/2012	Nassau – Editora Rádio e Televisão Ltda	R\$ 392,35
1650	20/07/2012	Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul	R\$ 2.151,48
1825	08/08/2012	C & C Produções e Eventos Ltda	R\$ 0,01
1964	28/08/2012	IDAF-Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo	R\$ 800,00
1994	31/08/2012	Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul	R\$ 5.378,70
2155	27/09/2012	Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul	R\$ 3.227,22
2186	09/10/2012	ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição	R\$ 3.954,39
2288	31/10/2012	Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul	R\$ 3.227,22



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

2464	04/12/2012	Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul	R\$ 3.227,22
2492	12/12/2012	Padaria e Confeitaria Biruta Ltda	R\$ 272,00
2514	28/12/2012	Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul	R\$ 3.227,22
		TOTAL	R\$ 34,452,09

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 26 de março de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

JOARES LIMA QUARTO
Secretário Municipal de Finanças